

Processo administrativo n°: 01/2023

Natureza: Regularização Fundiária

Núcleo: "Tuiutinga 03"

### **DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Tuiutinga 03", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

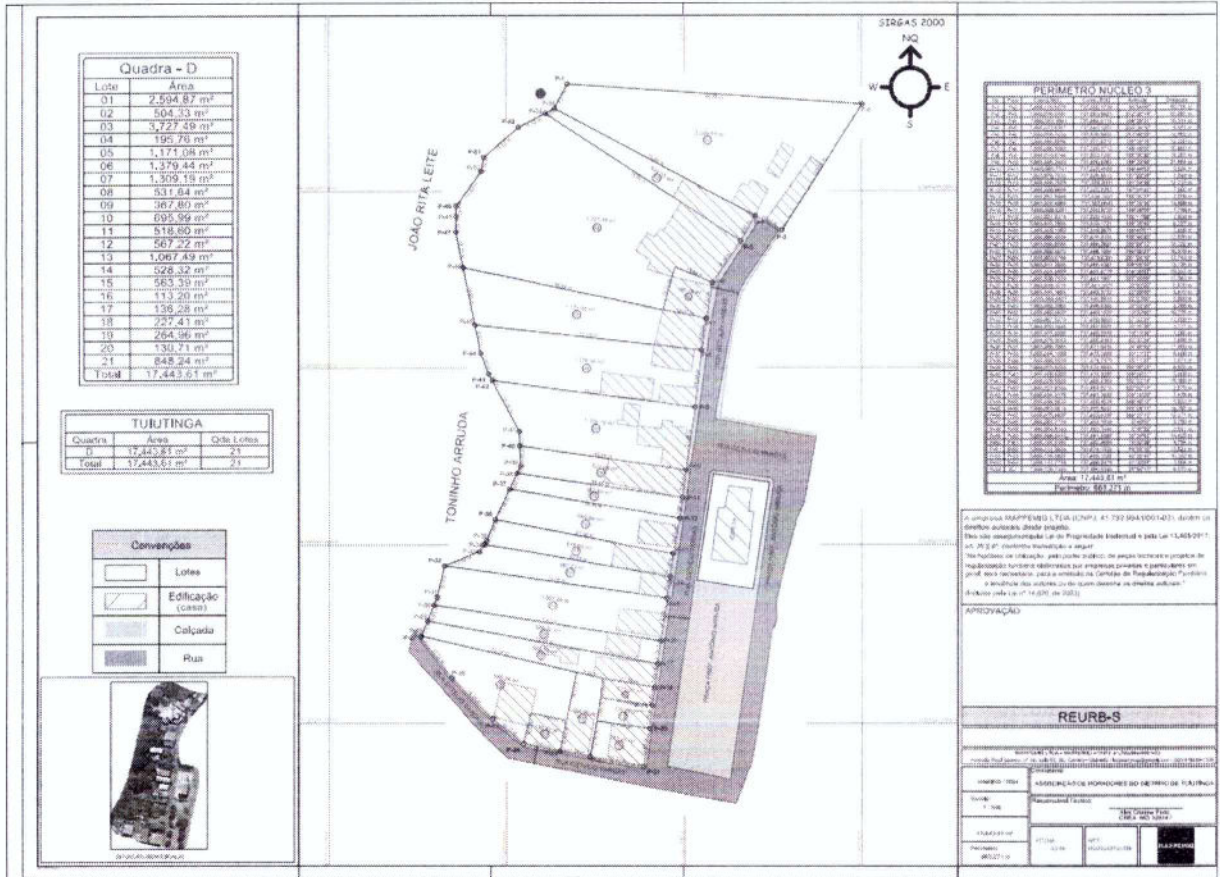
Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
Prefeito do Município de Guiricema

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Tuiutinga 3" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Maria Madalena Pereira de Souza Baesso**, CPF 661.459.536-91, MAT 16658, **Maria Sebastiana de Moraes**, CPF 333.417.886-20, MAT 12555, **Jorge Ludovico Arruda**, CPF 120.240.586-04, MAT 5953/10904, **Maria Regina Martins de Souza**, CPF 043.921.866-20, MAT 2301, **Anderson Mazon**, CPF 856.725.806-53, MAT 31972, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Tuiutinga 03", no distrito de Tuiutinga, Município de Guiricema-MG, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 737.490,6380 m e Norte (Y) 7.666.125,7160 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com MARIA, com azimute de 93°54'06" e distância de 99,764 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.666.118,9278 m, Este (X) 737.590,1710 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL CASTORINA GOMES SOARES, com azimute de 212°35'14" e distância de 50,297 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.666.076,5492 m, Este (X) 737.563,0823 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 298°25'31" e distância de 10,314 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.666.081,4591 m, Este (X) 737.554,0113 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 209°34'10" e distância de 9,911 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.666.072,8387 m, Este (X) 737.549,1203 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 213°48'55" e distância de 16,962 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.666.058,7459 m, Este (X) 737.539,6805 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 189°39'16" e distância de 12,220 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.666.046,6994 m, Este (X) 737.537,6312 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°46'05" e distância de 10,890 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.666.035,9365 m, Este (X) 737.535,9712 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 186°36'30" e distância de 19,391 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.666.016,6744 m, Este (X) 737.533,7397 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°23'46" e distância de 21,664 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.665.995,2422 m, Este (X) 737.530,5763 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 186°44'53" e distância de 9,534 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.665.985,7741 m, Este (X) 737.529,4560 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 187°22'26" e distância de 7,049 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.665.978,7835 m, Este (X) 737.528,5513 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 191°04'49" e distância de 12,218 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.665.966,7929 m, Este (X) 737.526,2031 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 187°01'42" e distância de 7,992 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.665.958,8606 m, Este (X) 737.525,2252 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°35'31" e distância de 7,096 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.665.951,8446 m, Este (X) 737.524,1651 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°19'56" e distância de 14,499 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.665.937,4989 m, Este (X)

737.522,0641 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°06'08" e distância de 7,748 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.665.929,8281 m, Este (X) 737.520,9720 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 186°17'08" e distância de 7,938 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.665.921,9378 m, Este (X) 737.520,1030 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°35'46" e distância de 6,227 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.665.915,7808 m, Este (X) 737.519,1722 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 186°45'01" e distância de 7,696 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.665.908,1382 m, Este (X) 737.518,2676 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 188°45'43" e distância de 12,835 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.665.895,4526 m, Este (X) 737.516,3124 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 280°04'12" e distância de 18,332 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.665.898,6580 m, Este (X) 737.498,2627 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 280°36'23" e distância de 10,319 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.665.900,5573 m, Este (X) 737.488,1204 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 281°24'10" e distância de 12,742 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.665.903,0764 m, Este (X) 737.475,6301 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 309°05'50" e distância de 13,135 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.665.911,3595 m, Este (X) 737.465,4367 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 314°38'27" e distância de 19,337 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.665.924,9469 m, Este (X) 737.451,6779 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 322°45'08" e distância de 17,343 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.665.938,7525 m, Este (X) 737.441,1807 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 22°03'00" e distância de 0,430 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.665.939,1510 m, Este (X) 737.441,3421 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 22°03'00" e distância de 5,410 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.665.944,1655 m, Este (X) 737.443,3732 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 22°03'00" e distância de 5,909 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.665.949,6421 m, Este (X) 737.445,5915 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 22°03'00" e distância de 2,766 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.665.952,2060 m, Este (X) 737.446,6300 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 13°32'05" e distância de 10,776 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.665.962,6830 m, Este (X) 737.449,1520 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 67°33'29" e distância de 12,689 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.665.967,5270 m, Este (X) 737.460,8800 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 33°15'36" e distância de 3,131 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.665.970,1448 m, Este (X) 737.462,5970 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 33°15'36" e distância de 1,265 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.665.971,2030 m, Este (X) 737.463,2910 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 22°31'34" e distância de 7,688 m, segue até o marco P-36 de coordenada Norte (Y) 7.665.978,3043 m, Este (X) 737.466,2363 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 24°48'49" e distância de 11,460 m, segue até o marco P-37 de coordenada Norte (Y) 7.665.988,7065 m, Este (X) 737.471,0458 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 25°11'37" e distância de 6,000 m, segue até o marco P-38 de coordenada Norte (Y) 7.665.994,1359 m, Este (X) 737.473,5999 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 25°11'37" e distância de 2,671 m, segue até o marco P-39 de

coordenada Norte (Y) 7.665.996,5530 m, Este (X) 737.474,7370 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 358°00'21" e distância de 6,976 m, segue até o marco P-40 de coordenada Norte (Y) 7.666.003,5250 m, Este (X) 737.474,4943 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 358°00'21" e distância de 5,008 m, segue até o marco P-41 de coordenada Norte (Y) 7.666.008,5300 m, Este (X) 737.474,3200 m ; daí, confrontando com TONINHO ARRUDA, com azimute de 332°02'14" e distância de 19,385 m, segue até o marco P-42 de coordenada Norte (Y) 7.666.025,6520 m, Este (X) 737.465,2303 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 332°02'14" e distância de 2,579 m, segue até o marco P-43 de coordenada Norte (Y) 7.666.027,9300 m, Este (X) 737.464,0210 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 339°10'20" e distância de 7,476 m, segue até o marco P-44 de coordenada Norte (Y) 7.666.034,9170 m, Este (X) 737.461,3630 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 348°48'13" e distância de 9,833 m, segue até o marco P-45 de coordenada Norte (Y) 7.666.044,5632 m, Este (X) 737.459,4536 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 348°29'11" e distância de 19,797 m, segue até o marco P-46 de coordenada Norte (Y) 7.666.063,9619 m, Este (X) 737.455,5022 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 348°25'13" e distância de 12,271 m, segue até o marco P-47 de coordenada Norte (Y) 7.666.075,9830 m, Este (X) 737.453,0390 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 0°40'52" e distância de 5,290 m, segue até o marco P-48 de coordenada Norte (Y) 7.666.081,2729 m, Este (X) 737.453,1019 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 0°40'52" e distância de 3,541 m, segue até o marco P-49 de coordenada Norte (Y) 7.666.084,8140 m, Este (X) 737.453,1440 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 35°34'52" e distância de 14,423 m, segue até o marco P-50 de coordenada Norte (Y) 7.666.096,5440 m, Este (X) 737.461,5360 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 10°32'39" e distância de 4,754 m, segue até o marco P-51 de coordenada Norte (Y) 7.666.101,2180 m, Este (X) 737.462,4060 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 49°05'10" e distância de 15,521 m, segue até o marco P-52 de coordenada Norte (Y) 7.666.111,3830 m, Este (X) 737.474,1350 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 62°23'45" e distância de 10,142 m, segue até o marco P-53 de coordenada Norte (Y) 7.666.116,0826 m, Este (X) 737.483,1228 m ; daí, confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 61°32'57" e distância de 3,554 m, segue até o marco P-54 de coordenada Norte (Y) 7.666.117,7759 m, Este (X) 737.486,2479 m ; Finalmente do marco P-54 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com JOÃO RITA LEITE, com azimute de 28°56'17", e distância de 9,073 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Guiricema-MG, localizado Praça Cel. Luiz Coutinho, 03 - Centro – CEP: 36.525-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.